



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.089
Rondonópolis, 15 de dezembro de 2021, Quarta-Feira.**

Resolução nº 150 de 14 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre o deslocamento do Controlador Interno à cidade de Cuiabá/MT, para tratar de assuntos concernentes à Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem:

Art. 1º - Designar o deslocamento do funcionário Marcelo Miranda, Controlador Interno, à cidade de Cuiabá/MT, na data de 15 de dezembro de 2021, às 04h00, com previsão de retorno na mesma data, às 14h00, com a finalidade de realizar diligências junto a um dos acionistas da Companhia, no sentido de providenciar doação de suas quotas ordinárias nominativas, através de cessão de direito, pertencentes à CODER ao Município de Rondonópolis.

§ 1º - Para fins de publicidade, o funcionário supramencionado se deslocará conduzindo o veículo Fiat Uno Drive 1.0, cor branca, ano fabricação/modelo 2019/2020, placa QCD 3678, pertencente à frota 359.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 14 de dezembro de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176/O
Gerente de Departamento Jurídico